



**PORTARIA N.º 241/2014**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº007/13,**

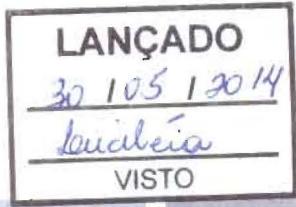
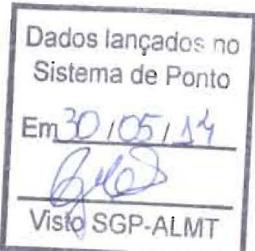
**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MARCELO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula n.º 32188, 17 (dezessete) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 07.05.2014 a 23.05.2014, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 063/2014, de 21.05.2014, do ISSSPL.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTÓ LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT